



Info Digitalle

Soluções Tecnológicas para gestão pública municipal

TERMO ADITIVO Nº002/2020

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2019

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA DE VEREADORES DE BRAÇO DO TROMBUDO E A EMPRESA INFO DIGITALLE.

CONTRATANTE:

CÂMARA VEREADORES DE BRAÇO DO TROMBUDO – SC, CNPJ 95.952.255.0001-60, com sede na Praça da Independência, nº sn, bairro centro, município de Braço do Trombudo - SC, neste ato representado por seu Presidente, doravante denominada como CONTRATANTE, e,

CONTRATADA:

INFO DIGITALLE, pessoa jurídica de direito privado com sede à Rua Ernesto Prada, nº 280, bairro Vila Nova na cidade de Trombudo Central, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 86.731.494/0001-08, neste ato representada pelo Senhor José da Silva, celebram o presente instrumento contratual, conforme cláusulas e condições constantes, por seus representantes legais, resolvem de comum acordo, aditar o Contrato em epigrafe, o qual passa a reger-se com as seguintes alterações:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 – O presente Contrato terá vigência de um ano, tendo início em 01/01/2020 e término em 31/12/2020, podendo ser renovado mediante Termo Aditivo até o limite no inciso IV do Art. 57 da Lei de nº 8.666/93 e alterações Posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 – O valor total do presente contrato é de R\$ 9.804,12 (nove mil oitocentos e quatro reais e doze centavos) e será pago pela CONTRATANTE a CONTRATADA em 12 parcelas iguais e mensais de R\$ 817,01 (oitocentos e dezessete reais e um centavo), sendo R\$ 333,24 pelo item 1.1, R\$ 170,01 pelo item 1.2, R\$ 236,10 pelo item 1.3 e R\$ 77,66 pelo item 1.4 da cláusula primeira deste contrato.

3.2 – Pela prestação de serviços de suporte técnico, não coberto pela manutenção (Cláusula Oitava deste contrato), será pago o valor de R\$ 117,00 (cento e dezessete reais) a hora técnica, acrescidos de despesas de deslocamento no valor de R\$ 1,17 (um real e dezessete centavos) o KM rodado, mais despesas de estadia no valor de R\$ 166,00 (cento e sessenta e seis reais) ao dia, quando exigir a presença do técnico por mais de 5 horas.

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.



Info Digitalle

Soluções Tecnológicas para gestão pública municipal

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Braço do Trombudo, 16 de dezembro de 2020.

Câmara Municipal de Braço do Trombudo
Contratante: Dorival Schmoeller

Info Digitalle
Contratada - José da Silva

Testemunha 1: Daiana Weber Censi
Cpf: 005.041.939-02

Testemunha 2: Maristela Aparecida Costa Silva Censi
Cpf: 846.113.949-49